



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 127/2016/C, de 15/12/2016

Relator: Geraldo do Amaral Filho

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 283/2016/C, de 20 de dezembro de 2016.

Altera o Cronograma de Ações do Plano de Redução de Emissões de Fontes – PREFE de 2014, e dá outras providências.

A Diretoria Plena da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 127/2016/C, que acolhe, DECIDE:

Artigo 1º: Aprovar a alteração do Cronograma de Ações constante do Capítulo 7 do “Plano de Redução de Emissões de Fontes Estacionárias- PREFE” de 2014, figura 10, aprovado pela Decisão de Diretoria nº 289/2014/P de 08/10/2014, nos termos do **ANEXO I**, que integra esta Decisão de Diretoria.

Artigo 2º: Detalhar, nos termos do **ANEXO II**, que passa a integrar a presente Decisão de Diretoria, o Cronograma de Ações constante do Capítulo 7 do “Plano de Redução de Emissões de Fontes Estacionárias- PREFE” de 2014.

Parágrafo Único – O Diretor-Presidente designará, por Resolução, os Coordenadores das Atividades do Cronograma de Ações, de que trata o caput deste artigo.

Artigo 3º: Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como na página da CETESB na Internet.

Diretoria Plena da CETESB, em 20 de dezembro de 2016.

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Diretor-Presidente

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Diretor de Gestão Corporativa, em exercício

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental, em
exercício

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

GERALDO DO AMARAL FILHO
Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

ANA CRISTINA PASINI DA COSTA
Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 127/2016/C, de 15/12/2016

Relator: Geraldo do Amaral Filho

ANEXO I

(a que se refere o artigo 1º da Decisão de Diretoria nº 283/2016/C, de 20 de dezembro de 2016)

ATIVIDADE	Meses																																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	
1. Desenvolvimento e implementação de sistema informatizado																																					
2. Orientação de Melhor Tecnologia Prática Disponível (MTPD)																																					
3A. Detalhamento dos Planos Setoriais																																					
3B. Detalhamento dos Planos Setoriais																																					
4. Pesquisa Internacional																																					
5. Revisão/Complementação do Inventário das Emissões (a ser realizado pelas empresas)																																					
6. Check-list para as vistorias nas empresas listadas nos municípios pertencentes ao PREFE																																					
7. Vistoria das Agências nas empresas elencadas no PREFE																																					
8. Acompanhamento do Desenvolvimento do PREFE																																					
9. Diagnóstico das sub-regiões																																					
10. Planejamento e implantação da 2ª fase do PREFE																																					

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 127/2016/C, de 15/12/2016

Relator: Geraldo do Amaral Filho

ANEXO II

(a que se refere o artigo 2º da Decisão de Diretoria nº 283/2016/C, de 20 de dezembro de 2016)

CRONOGRAMA DE AÇÕES PLANO DE REDUÇÃO DE EMISSÃO DE FONTES ESTACIONÁRIAS – 2014

	ATIVIDADE	PRAZO REVISADO
01	Desenvolvimento e implementação de sistema informatizado (de 08.2015 a 11.2017)	Com a liberação de recursos financeiros por parte do FID - Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, foi iniciado o processo licitatório para a aquisição do sistema. Prevê-se que a implantação do sistema ocorra até novembro de 2017 .
02	Orientação de Melhor Tecnologia Prática Disponível (MTPD) (de 03.2015 a 01.2017)	Os guias de Melhor Tecnologia Prática Disponível foram submetidos a consulta pública desde o final de 2015 e início de 2016. Os guias e os respectivos check-lists para orientar as vistorias nos empreendimentos do PREFE serão concluídos até janeiro de 2017 . Com os guias e checklists será possível fazer: - o treinamento dos técnicos das agências e - o primeiro levantamento dos dados de emissões das empresas integrantes do PREFE, que serão posteriormente checados pelas agências.
03 A	Detalhamento dos Planos Setoriais (de 03.2015 a 08.2016)	Cerâmica: O Plano de Redução de Emissões de Fontes Estacionárias – Setor de Indústrias de Pisos Cerâmicos e Mineração de Argila foi APROVADO PELA DECISÃO DE DIRETORIA Nº 192/2016/C DE 30/08/2016 .
03 B	Detalhamento dos Planos Setoriais (de 03.2015 a 02.2017) Postos, bases e caminhões	Ação em bases: Nas bases a ação deve se iniciar com a exigência de instalação de sistema de controle para emissões evaporativas, adotando-se a melhor tecnologia prática disponível para a recuperação de vapores. São 29 bases no total. A ação se iniciará com envio de cartas para todas as bases, concedendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação de projeto para controle de emissões evaporativas na unidade, adotando-se como limite para a recuperação 98% e devem vir acompanhados de um cronograma de implantação. Prazo para envio das cartas: fevereiro de 2017.
04	Pesquisa Internacional (de 03.2015 a 02.2017)	Prazo não alterado
05	Revisão/Complementação do Inventário das Emissões (a ser realizado pelas empresas) (de 03.2015 a 03.2017)	Esta atividade será iniciada depois de concluídos os guias e checklists. As empresas integrantes do PREFE serão notificadas para preencher os formulários de checklist, que serão posteriormente verificados pelas agências. Novo prazo para o recebimento dos checklists preenchidos pelas empresas: Março de 2017

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 127/2016/C, de 15/12/2016

Relator: Geraldo do Amaral Filho

	ATIVIDADE	PRAZO REVISADO
06	Check-list para as vistorias nas empresas listadas nos municípios pertencentes ao PREFE (de 03.2015 a 01.2017)	Janeiro de 2017
07	Vistoria das Agências nas empresas elencadas no PREFE (de 08.2015 a 09.2017)	Uma vez recebidos os formulários de checklists preenchidos pelas empresas, as agências farão as vistorias para verificar a consistência dos dados informados. Novo prazo para a conclusão das vistorias e consolidação dos dados levantados: Setembro de 2017.
08	Acompanhamento do Desenvolvimento do PREFE (de 03.2015 a 12.2017)	A consolidação dos dados obtidos no desenvolvimento do PREFE 2014 e a elaboração do próximo PREFE ocorrerão até Dezembro de 2017.
09	Diagnóstico das sub-regiões (de 09.2017 a 11.2017)	Novembro de 2017
10	Planejamento e implantação da 2ª fase do PREFE (de 11.2017 a 02.2018)	Fevereiro de 2018